

EMENDA N.º 064 / 2023.

EMENDA AO PROJETO DE LEI 008 / 2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - FICA APRESENTADO AO PROJETO DE LEI N.º 008 / 2023, AS AÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS:

01 – AÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INSERÇÃO SOCIAL DO CAPIR NA ZONA RURAL (SÃO MIGUEL, SÃO SIMÃO, SÃO JOÃO DO ROSÁRIO, PROVIDÊNCIA E ITAIPU)

02 – LOCALIDADE BENEFICIADA:

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA.

03 – VALOR

R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

04 – JUSTIFICATIVA

A PRESENTE PROPOSIÇÃO TEM COMO OBJETIVO GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA OS IDOSOS RESIDENTES NA ZONA RURAL QUE SE RESSENTEM DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CAPIR, NO QUE TANGE A ARTE, DANÇAS, OFICINAS QUE PROMOVAM O BEM ESTAR SOCIAL DA NOSSA COMUNIDADE DA TERCEIRA IDADE.

05 – MODALIDADES DE APLICAÇÃO

- TRANSFERÊNCIA
- TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
- APLICAÇÕES DIRETAS
- A DEFINIR

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.

Rosário – MA, 29 / 11 / 2023.

VER. JOSÉ MARIA PEDROSA L. FILHO – NECÓ
E-mail: pedrosafneco@gmail.com / Fone: 985324478